

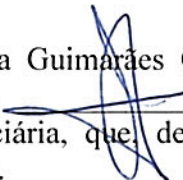
**ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, iniciou-se a 30ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Bruno Machado França, Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Fabiana Santalucia Fernandes (área e-Gestão web), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa), à exceção dos servidores Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT 1º grau), Marcos Marcolino de Oliveira, Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau) e Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), sendo o primeiro por conta de licença médica, o segundo em razão de licença por doença em pessoa da família, o terceiro por necessidade do serviço e o último em razão de férias. Após cumprimentar a todos, a Excelentíssima Senhora Juíza presente solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações gerais**, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “d” e “e”. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 1.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até junho de 2016. Com relação à **deliberação de n.º 1.2**, foi registrado não haver se observado, por ora, outros procedimentos equivocados, que demandassem a adoção de providências junto a usuários. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, não haver sido possível conferir cumprimento integral às **deliberações de n.º 2.1 e 2.2**, em razão da quantidade de erros existentes nas remessas correspondentes, os quais tem demandado análise criteriosa. Nesse contexto, obteve-se sucesso apenas na aprovação da remessa gerada para o mês de janeiro, encontrando-se as demais ainda sob exame. Visando, porém, conferir celeridade aos trabalhos de correção das inconsistências correspondentes, sobretudo à vista da Correção Ordinária que se realizará neste Tribunal no período de 03 a 07/10/2016, foi informada a liberação do servidor Ciro Ibiapina Cardoso pela sua chefia imediata para dedicação exclusiva ao saneamento dos erros supracitados, entre os dias 01 a 11/08/2016, passível de prorrogação. Fixou-se como previsão de termo final para o encerramento dos trabalhos a próxima reunião. Além de tal providência, foi registrado que, até o fim do mês corrente, o servidor Ciro Ibiapina Cardoso irá ministrar curso de capacitação para servidores do 2º grau, a ser realizado em parceria com a Escola Judicial deste Regional, o qual terá como tema central a correlação dos erros verificados



nas remessas de dados do Sistema e-Gestão com os andamentos processuais lançados no SAPT2. No tocante à **deliberação de n.º 2.3**, foram registradas as mesmas considerações tecidas quanto à deliberação de n.º 1.2. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de julho de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”, o qual acusa a reprovação das remessas geradas entre fevereiro e junho de 2016, pelos motivos acima consignados.** Com relação à remessa gerada para o mês de julho de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.3, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **Após, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o todo arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 1.2) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) conclusão, até a próxima reunião, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às demais remessas geradas entre fevereiro e junho de 2016, visando suas aprovações perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 2.3) exame permanente dos erros temporais e não temporais verificados nos processos eletrônicos junto ao Sistema e-Gestão, com ciência imediata a esse Comitê Gestor de eventuais procedimentos equivocados, praticados reiteradamente no Sistema PJe-JT, a fim de serem adotadas providências junto aos usuários, em prol da qualidade dos dados estatísticos deste Regional. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 e 1.2 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.3 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 01/09/2016, às 10h00; d) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima



Senhora Juíza do Trabalho Érika Guimarães Gonçalves Dovera mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Magistrada presente.

  
**Juíza ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA**  
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**  
**Responsável pelo 1º Grau**

